



**PROJETO DE LEI Nº49, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**



**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIRÉ A CONCEDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO INTUITO DE VIABILIZAR O PROJETO SÃO JOSÉ ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 327/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contrapartida financeira no valor de R\$ 79.807,83 (setenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos) à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.530.529/0001-12, sediada na Rua Deputado Manoel Rodrigues, nº 637 – Açu de Novo, Cariré/CE.

**Art. 2º** O repasse autorizado por esta Lei destina-se exclusivamente a viabilizar a execução do TERMO DE FOMENTO Nº 327/2025 e do PLANO DE TRABALHO Nº 1510114/2025, NUP 21001.007633/2025-75, firmados entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ LTDA.

**Art. 3º** A contrapartida financeira será utilizada na forma e finalidade definidas pelo Termo de Fomento e Plano de Trabalho aprovado, integrando-se ao conjunto das ações destinadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura leiteira no município de Cariré.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, caso necessário.



PREFEITURA DE  
**CARIRÉ**



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cariré - Estado do Ceará, em 26 de novembro de 2025.

**ANTONIO  
RUFINO  
MARTINS:7464  
3770791**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RUFINO  
MARTINS:74643770791  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3,  
cn=ANTONIO RUFINO  
MARTINS:74643770791

**ANTONIO RUFINO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Cariré-Ce**